



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Nº da Ordem : 143/21

Recurso: - ORDINARIOS

Processo de Pagamento

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.90.39.15.00.00.00.01.0000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

| | | | |
|---------------------|----------|-------------------------|----------|
| Número do empenho : | 15 | Pagamentos anteriores : | 1.600,00 |
| Valor do empenho : | 4.800,00 | Valor da ordem : | 400,00 |
| Valor anulado : | 0,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 4.800,00 | Total (B) : | 2.000,00 |
| | | Saldo (A - B) : | 2.800,00 |

Credor: 76 ST CONSULTORIA EIRELI
Endereço: R DR JOSE PEROBA, 325, EDIF ELITE SALA 8 Cidade: Salvador UF: BA
C.N.P.J.: 04-706-403/0001-01 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

PAGAMENTO DA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA (SOFTWARE) DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS, ALÉM DA IMPRESSÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS, GERENCIAIS E FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BAHIA DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2021 - NOTA FISCAL Nº. 20811

Total geral : 400,00

Fica autorizado o pagamento de 400,00.

| | | | | | |
|-------------|-------|------|-----------------------------------|------|--------------------------|
| Descontos : | INSS: | 0,00 | Outros desc. extraorçamentários : | 0,00 | |
| | IRRF: | 0,00 | Outros desc. orçamentários : | 0,00 | |
| | | | Total de descontos : | 0,00 | Liquido a pagar : 400,00 |

| | | | |
|-----------|---|----------------|--------|
| Recursos: | Conta Banco | Núm.Docto. | Valor |
| | 49287 B.B. - 38.110-1 - CÂMARA MUN. VER. B. GRANTE - FTE - 38.110-1 | 55297600012182 | 400,00 |

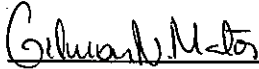
Autorizo o pagamento deste processo.

Data: 21/05/2021

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 21/05/2021


HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


GILMAR NASCIMENTO MATOS
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE

Data:

20/05/2021

LIQUIDAÇÃO Nº 144

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.90.39.15.00.00.00.00.01.0000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE
Sub-Elemento: 33903915000000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE
Fonte de recursos: 00.01.0000 - 0 - Ordinária Livre
Código reduzido: 000012

Número do empenho : 15/21
Valor do empenho : 4.800,00
Valor Anulado: 0,00
Total (A): 4.800,00

Liquidações Anteriores: 1.600,00
Valor da liquidação: 400,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 2.000,00
Saldo (A - B): 2.800,00

Credor: 76 ST CONSULTORIA EIRELI
Endereço: R DR JOSE PEROBA, 325, EDIF ELITE SALA 8
C.N.P.J.: 04-706-403/0001-01

Cidade: Salvador
Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: BA

Especificação: 1

LIQUIDAÇÃO DA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA (SOFTWARE) DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS, ALÉM DA IMPRESSÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS, GERENCIAIS E FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BAHIA DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2021 - NOTA FISCAL Nº. 20811

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 400,00 (quatrocentos reais).

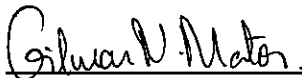
DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 20/05/2021

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 20/05/2021


GILMAR NASCIMENTO MATOS
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91


LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60

21/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:06:06
148801488 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN.VER.B.GRANDE
AGENCIA: 1488-5 CONTA: 38.110-1

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 21/05/2021 |
| NR. DOCUMENTO | 552.976.000.121.823 |
| VALOR TOTAL | 400,00 |

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ST CONSULTORIA EIRELI
AGENCIA: 2976-9 CONTA: 121.823-9
NR. DOCUMENTO 551.488.000.038.110

=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 0.0CF.148.2D8.EED.4DD |
|-----------------|-----------------------|

Transação efetuada com sucesso por: JE704409 HELIO G ARAUJO JR.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00020811
Data e Hora de Emissão:
20/05/2021 09:39:25
Código de Verificação:
VQRT-DJ8U

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04.706.403/0001-01** Inscrição Municipal: **209.022/001-93**
Nome/Razão Social: **ST CONSULTORIA EIRELI**
Endereço: **Rua Doutor José Peroba 325 , EDIF ELITE - STIEP - Salvador - CEP: 41770-235 - BA**
E-mail: **adm@stconsultoria.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE** Inscrição Municipal: **---**
CPF/CNPJ: **13.232.798/0001-49**
Endereço: **AVE DOIS DE JULHO 817 CENTRO - Baixa Grande - CEP: 44620-000/BA**
E-mail: **---**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LICENÇA DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MAIO.

DADOS PARA PAGAMENTO VIA DEPÓSITO.

| | |
|-----------------------|-----------------------|
| BANCO DO BRASIL | BANCO DO BRADESCO |
| AGÊNCIA: 2976-9 | AGÊNCIA: 3646 |
| C/C: 121823-9 | C/C: 7279-6 |
| ST CONSULTORIA EIRELI | ST CONSULTORIA EIRELI |

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$400,00

CNAE:

6201601 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Item da Lista de Serviços:

00101 - Análise e desenvolvimento de sistemas.

| Valor Total das Deduções (R\$): | Base de Cálculo (R\$): | Alíquota (%): | Valor do ISS (R\$): | Crédito Nota Salvador (R\$): |
|---------------------------------|------------------------|---------------|---------------------|------------------------------|
| 0,00 | 400,00 | 5,00% | 20,00 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

| Valor INSS (R\$): | Valor PIS (R\$): | Valor COFINS (R\$): | Valor IR (R\$): | Valor CSLL (R\$): | Outras Retenções (R\$): | Valor Líquido (R\$): |
|-------------------|------------------|---------------------|-----------------|-------------------|-------------------------|----------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400,00 |

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/06/2021
- COMPETÊNCIA: 05/2021 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0101-0/02 - Desenvolvimento de sistemas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 04.706.403/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:20 do dia 20/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2021.

Código de controle da certidão: **1D86.9B51.784D.B253**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212043449

| | |
|-----------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| ST CONSULTORIA EIRELI | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| | 04.706.403/0001-01 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretária da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.706.403/0001-01

Razão Social: ST CONSULTORIA EIRELI

Endereço: R JOSE PEROBA 325 SL803A805 ED ELITE / STIEP / SALVADOR / BA /
41770-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

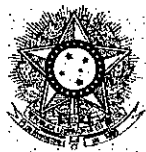
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001012121158781

Informação obtida em 12/05/2021 14:10:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.706.403/0001-01

Certidão nº: 32159569/2020

Expedição: 07/12/2020, às 08:57:54

Validade: 04/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ST CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.706.403/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 209.022/001-93

CNPJ: 04.706.403/0001-01

Contribuinte: ST CONSULTORIA EIRELI
Endereço: Rua Doutor José Peroba, Nº 325
EDIF ELITE SALA 803, 804 E 805
STIEP
41.770-235

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 08:59:35 horas do dia 03/05/2021.
Válida até dia 30/10/2021.

Código de controle da certidão: **C2E2.804D.D3F7.F54A.EA72.2A8E.12C3.6095**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49
Av. Liberalino Sales Gadelha, 69 - Centro
Município: Baixa Grande

Empenho Nº 15/2021/ Global

Nota de Empenho 15/2021/ Global

Fonte de recursos : 00.01.0000 - Ordinário Livre

Fornecedor

Credor: ST CONSULTORIA EIRELI
Endereço: R DR JOSE PEROBA, 325, EDIF ELITE SA
Cidade: Salvador **UF:** BA
C.N.P.J.: 04-706-403/0001-01

Classificação

| | | | | |
|------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|--|--|
| Órgão: | 01 | - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE | | |
| Unidade: | 01.01 | - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE | | |
| Funcional: | 01.031.0001 | - LEGISLAÇÃO | | |
| Projeto/Atividade: | 2.001 | - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL | | |
| Elemento: | 3.3.90.39.15.00.00.00.01.0000 | - LOCAÇÃO DE SOFTWARE | | |
| Cód. Detalham.: | 0 - Ordinária Livre | | | |
| Código reduzido: | 000012 | | | |
| Classificação/Origem: | Normal | | | |

| | | | |
|-------------------------|------------|------------------------------|------------|
| Dotação Inicial: | 213.000,00 | Empenhos anteriores : | 18.432,92 |
| Suplementações: | 0,00 | Valor do empenho : | 4.800,00 |
| Anulações: | 82.000,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 131.000,00 | Total (B) : | 23.232,92 |
| | | Saldo (A - B) : | 107.767,08 |

Histórico

DESTINA-SE A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA (SOFTWARE) DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS, ALÉM DA IMPRESSÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS, GERENCIAIS E FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BAHIA, NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 004/2021, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 08 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE | MS | 12,000 | 400,00 | 4.800,00 |

Total empenhado : 4.800,00

Fica empenhada a importância de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Processo Lic. : D-004-2021

Data :

Data : 08/01/2021

Justificativa Lic. :

Contrato : D-009-2021

Data do Contrato : 08/01/2021

Autorizo o Empenho dessa Despesa

Data: 08/01/2021

HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Data: 08/01/2021

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60